

Memorando 11- 4.591/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC
Para: GAB-LC - Licitações e Contratos
Data: 21/10/2024 às 15:05:28

1º Termo de Aditamento do Contrato nº 267/2023, para assinatura

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:
1_Termo_de_Aditamento_267_2023_CKA_RESTAURANTES_LTDA.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Edson Luiz Cenci	21/10/2024 15:07:37	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
Mari Lúcia Lazarotto	21/10/2024 20:40:34	1Doc	MARI LÚCIA LAZAROTTO CPF 759.XXX.XXX-34
Luis Eduardo Berlanda Ando...	23/10/2024 08:23:33	1Doc	LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE CPF 052.XXX.XX...
Edson Luiz Cenci	24/10/2024 09:09:33	ICP-Brasil	EDSON LUIZ CENCI CPF 518.XXX.XXX-68
André Felipe Moraes	24/10/2024 09:09:54	ICP-Brasil	ANDRE FELIPE MORAES CPF 094.XXX.XXX-76
Patricia Morawski	24/10/2024 10:08:05	1Doc	PATRICIA MORAWSKI CPF 061.XXX.XXX-40
Fabio Viane Balen	24/10/2024 10:19:54	1Doc	FABIO VIANEI BALEN CPF 053.XXX.XXX-50

Para verificar as assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **3D99-ED5F-B88D-C590**



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

1º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL Nº 267/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA CKA RESTAURANTES LTDA.

MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 4.591/2024.

O **MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.414/0001-60, estabelecido na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, nesta cidade, representada por seu Prefeito, Senhor Edson Luiz Cenci, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopinzinho – PR, ora denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CKA RESTAURANTES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 3503, Bairro São Genaro, na cidade de Chopinzinho – PR, inscrita no CNPJ Nº 50.320.967/0001-29, telefone (46) 9972-5820, e-mail: saobentorestca-fe@gmail.com, neste ato representada legalmente pela Senhora Cleunice Kurpel de Andrade, portadora do CPF Nº 022.705.299-44 e do RG nº 7.289.978-4, ora denominado **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O **CONTRATANTE** expediu Processo Licitatório nº 84/2023, na modalidade de Pregão Presencial – Edital nº 55/2023, o qual gerou o Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 267/2023, celebrado em 13 de setembro de 2023, objetivando a Concessão Administrativa De Uso De Imóvel Público Tipo Lanchonete Denominado “Cantina Do Parque” Onerosa Com Manutenção.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem, anuídos pelo Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal, pelo reajuste de valor segundo o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), conforme segue:

DO VALOR – De acordo com o Artigo 65, da Lei 8.666/93, o valor do contrato de concessão que era de R\$ 2.272,00 (dois mil, duzentos e setenta e dois reais), corrigido pelo Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) acumulado nos últimos 12 meses (4,261580%), passa a ser de R\$ 2.368,82 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O Contrato de Concessão será reajustado em virtude da solicitação da Secretaria Municipal de Educação, a qual solicita o reajuste de valor segundo o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M), por previsão através da Cláusula Segunda, item 2.2.2, do Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 267/2023, com fundamento legal no Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA

As demais cláusulas do Contrato de Concessão original, não atingidas por este, ficam ratificadas e em pleno vigor.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho - PR, 07 de outubro de 2024.



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Município de Chopinzinho – PR
Edson Luiz Cenci – Prefeito
Contratante

CANTINA DO LAGO
LTDA:50320967000129

Assinado de forma digital por
CANTINA DO LAGO
LTDA:50320967000129
Dados: 2024.10.21 14:55:40 -03'00'

Cka Restaurantes Ltda
Cleunice Kurpel de Andrade – Representante Legal
Contratada

Mari Lucia Lazarotto
Gestora do Contrato

Luiz Eduardo Berlanda Andolhe
Fiscal do Contrato

Patricia Morawski
Fiscal Substituta do Contrato

Testemunhas:

NOME: Andre Felipe Moraes
CPF: 094.757.939-76

NOME: Fabio Viane Balen
CPF: 053.698.649-50

Assinado por 7 pessoas: CLEUNICE KURPEL DE ANDRADE, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, ANDRE FELIPE MORAES, PATRICIA MORAWSKI e FABIO VIANEI
BALEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D99-ED5F-B88D-C590> e informe o código 3D99-ED5F-B88D-C590





Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 267/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CKA Restaurantes Ltda. CNPJ: 50.320.967-0001-29. Objeto: Reajuste de valor segundo o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). Valor do Aditivo: R\$ 2.368,82 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 55/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleunice Kurpel de Andrade, pela Empresa.

Assinado por 7 pessoas: CLEUNICE KURPEL DE ANDRADE, EDSON LUIZ CENCI, MARI LÚCIA LAZAROTTO, LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE, ANDRE FELIPE MORAES, PATRICIA MORAWSKI e FABIO VIANE
BALEN
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D99-ED5F-B88D-C590> e informe o código 3D99-ED5F-B88D-C590





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D99-ED5F-B88D-C590

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CANTINA DO LAGO LTDA (CNPJ 50.320.967/0001-29) VIA PORTADOR CLEUNICE KURPEL DE ANDRADE (CPF 022.XXX.XXX-44) em 21/10/2024 14:55:40 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 21/10/2024 15:07:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ MARI LÚCIA LAZAROTTO (CPF 759.XXX.XXX-34) em 21/10/2024 20:40:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LUIS EDUARDO BERLANDA ANDOLHE (CPF 052.XXX.XXX-01) em 23/10/2024 08:23:30 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EDSON LUIZ CENCI (CPF 518.XXX.XXX-68) em 24/10/2024 09:09:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ ANDRE FELIPE MORAES (CPF 094.XXX.XXX-76) em 24/10/2024 09:09:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CNDL RFB v3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ PATRICIA MORAWSKI (CPF 061.XXX.XXX-40) em 24/10/2024 10:08:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FABIO VIANEI BALEN (CPF 053.XXX.XXX-50) em 24/10/2024 10:19:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/3D99-ED5F-B88D-C590>

Memorando 12- 4.591/2024

De: Eliziane S. - SMA-LC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 22/10/2024 às 08:53:01

- Publicação

—
Eliziane Luiza Sangaleti
Auxiliar Administrativo

Anexos:

1_Termo_de_Aditamento_267_2023_CKA_RESTAURANTES_LTDA_AMP.pdf

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
1º TERMO DE ADITAMENTO 267-2023 - CKA RESTAURANTES LTDA

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditivo ao Contrato de Concessão de Uso de Imóvel nº 267/2023. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: CKA Restaurantes Ltda. CNPJ: 50.320.967-0001-29. Objeto: Reajuste de valor segundo o Índice Geral de Preços – Mercado (IGP-M). Valor do Aditivo: R\$ 2.368,82 (dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos). Origem: Pregão Presencial nº 55/2023. Fundamento Legal: Artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 07/10/2024. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cleunice Kurpel de Andrade, pela Empresa.

Publicado por:
Eliziane Luiza Sangaleti
Código Identificador:76ED70E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/10/2024. Edição 3137
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>